



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP Nº 16/2022

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2021, da Câmara Municipal de Chavantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Diante da ausência de recursos contra o Resultado Final e Classificação, fica HOMOLOGADO, o resultado divulgado por intermédio do Edital n.º 10.01/2021, em 21 de março de 2022.

Artigo 2º - Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no ANEXO ÚNICO do Edital, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 16 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2021.

Artigo 3º - Os candidatos aprovados serão convocados via Diário Oficial, site oficial da Câmara Municipal de Chavantes e por cartas e terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, podendo esse prazo ser prorrogado, caso requerido.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 07 de Abril de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES - SP

EDITAL Nº 11.01/2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Chavantes, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 01/2021, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos contra o Resultado Final e Classificação, fica **HOMOLOGADO**, o resultado preliminar divulgado por intermédio do Edital n.º 10.01/2021, em 21 de março de 2022, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste expediente.
- Art. 2º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 16 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2021.
- Art. 3º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, serão organizados e publicados no Diário Oficial da Câmara Legislativa do Município de Chavantes – SP e no endereço eletrônico, www.camarachavantes.sp.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chavantes, 07 de abril de 2022.


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente da Câmara Legislativa